



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 229/2017/PS-GSE

Brasília, 14 de setembro de 2017.

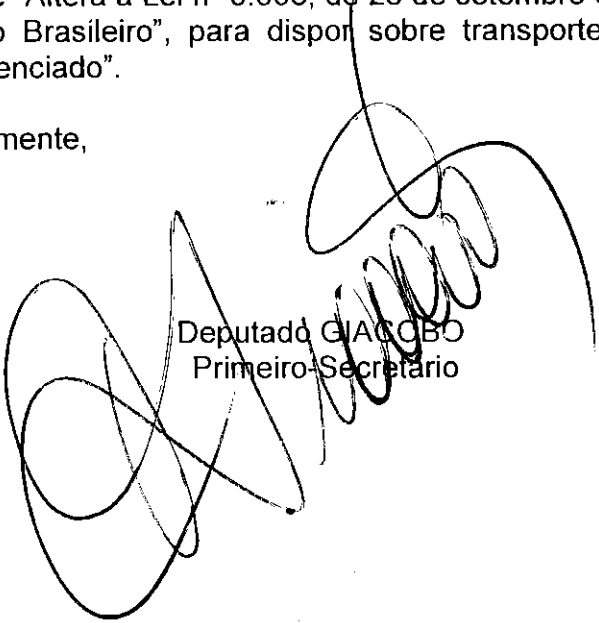
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.446, de 2016, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado".

Atenciosamente,



Deputado GIACOB
Primeiro-Secretário